

**ESG NA EMPRESA LÍDER GLOBAL NO MERCADO DE COSMÉTICOS,  
BELEZA E PRODUTOS DE CUIDADOS PESSOAIS**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n5-080>

**Data de submissão:** 05/04/2025

**Data de publicação:** 05/05/2025

**Marina Alvarenga Vilardo**  
Bacharel em Engenharia Ambiental  
CEFET-RJ  
marininhavilardo@gmail.com  
<https://orcid.org/0009-0007-2989-5871>  
<http://lattes.cnpq.br/3201552655480761>

**Aline Guimarães Monteiro Trigo**  
Doutora em Planejamento Energético e Ambiental  
CEFET-RJ  
aline.trigo@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0000-0003-3639-8471>  
<http://lattes.cnpq.br/3736628899018037>

**José Aires Trigo**  
Doutor em Ciência Política  
Universidade Estácio de Sá  
jose.trigo09@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-8382-3189>  
<http://lattes.cnpq.br/4854070723504322>

**Nelson Mendes Cordeiro**  
Doutor em Meio Ambiente  
CEFET-RJ  
nelson.cordeiro@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0009-0001-0186-8659>  
<http://lattes.cnpq.br/8209047365194482>

**Marcelo Sampaio Dias Maciel**  
Doutor em Planejamento Energético  
CEFET-RJ  
marcelo.maciel@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0000-0002-2791-0456>  
<http://lattes.cnpq.br/2436111351757804>

**Fernando Ramos Corrêa**  
Doutor em Engenharia de Produção  
CEFET-RJ  
fernando.correa@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0000-0001-6896-3864>  
<http://lattes.cnpq.br/8509290059204326>

**Valeria Pereira**  
Doutora em Química de Produtos Naturais  
CEFET-RJ  
valeria.pereira@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0009-0009-3692-4110>  
<http://lattes.cnpq.br/7639490766673627>

**Úrsula Maruyama**  
Doutora em Ciência da Informação  
CEFET-RJ  
ursula.maruyama@cefet-rj.br  
<https://orcid.org/0000-0001-8350-229X>  
<http://lattes.cnpq.br/4806727591097687>

## RESUMO

A sustentabilidade empresarial tem ganhado destaque no cenário global, com empresas sendo pressionadas a adotar práticas que respeitem as dimensões ambientais, sociais e de governança (ESG). Neste contexto, a LB, líder no mercado de cosméticos, enfrenta o desafio de alinhar suas operações às expectativas crescentes de consumidores e investidores preocupados com o impacto ambiental e social. Este estudo visa analisar como as iniciativas de gestão da LB se enquadram nas dimensões ambientais, sociais e de governança da estratégia ESG, explorando a sua aderência aos princípios de sustentabilidade corporativa. Adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória com Estudo de Caso realizado sobretudo com análise documental, a partir de relatórios e publicações institucionais. Além disso, utilizou-se como referência, a norma ABNT PR 2030 para analisar as práticas da organização selecionada com os temas de cada uma das dimensões do ESG. Conclui-se que, apesar dos avanços significativos, a LB necessita fortalecer aspectos de governança e transparência para melhorar a coerência e a eficácia de suas iniciativas em prol de uma agenda ESG. Isso não apenas aprimora sua posição no mercado como também atende às expectativas crescentes de stakeholders que demandam uma atuação corporativa mais ética e sustentável.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade Corporativa. Governança Corporativa. Responsabilidade Social.

## 1 INTRODUÇÃO

O modelo econômico baseado em uma produção econômica significativa e no crescente descarte de resíduos sólidos, hegemônico no século XXI, é responsável por uma desenfreada exploração de recursos naturais e, concomitante, depredação do meio ambiente. Atualmente, tal prática é postulada como destrutível tanto pelo aspecto ambiental quanto pelo aspecto socioeconômico (Martine & Alves, 2015).

Da necessidade de redesenhar o caminho do desenvolvimento, emergiu o termo ESG (*Environmental, Social, and Governance* – que em português significa Ambiental, Social e Governança), cunhado pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, através da publicação *Who Cares Wins* (“Quem se importa, ganha”, em tradução livre), com o objetivo de alertar o mundo corporativo sobre a necessidade de alinhar práticas de negócio lucrativas com a sustentabilidade, respeitando a integridade dos ecossistemas, a responsabilidade social e a transparência com a sociedade (Pacto Global, 2023).

Os estudos a respeito de sustentabilidade e ESG nos negócios já vinham sendo objeto de análise há algum tempo (Carroll, 1979), mas, segundo o *Climate Change and Sustainability Services* (Serviços de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade, em tradução livre), da Ernest Young, nos dias de hoje, as informações ESG se fazem cada vez mais essenciais para a tomada de decisões dos investidores (Pacto Global, 2023). Além disso, a sociedade e os investidores estão cada vez mais atentos à forma como as empresas abordam as questões ESG, incorporando esses critérios nas análises de investimentos, na gestão de portfólio e na tomada de decisões, estabelecendo assim a base para o investimento responsável (Pacto Global, 2022). Dentre essas organizações, destaca-se a líder em Mudanças Climáticas pelo Guia Exame de Sustentabilidade e considerada uma das pioneiras na adoção de estratégias ESG ao incorporar iniciativas como, por exemplo, a redução das emissões de carbono, otimização de produtos novos ou renovados e programas inclusivos de acesso ao mercado de trabalho e capacitação profissional. Nesse sentido, o objetivo geral desse estudo consiste em analisar as iniciativas de gestão da empresa LB, líder no mercado de cosméticos nas dimensões sociais, ambientais e de governança da estratégia ESG. Quanto aos objetivos específicos, identificar as principais práticas ESG divulgadas no Documento de Registro Universal (URD) que estejam em consonância com os critérios dos temas ABNT PR 2030, além de indicar os principais desafios que para a adoção de uma agenda ESG.

De acordo com um estudo realizado pelo *Boston Consulting Group* (BCG) em 2017, a adoção de estratégias ESG por parte das empresas gera uma rentabilidade e um valor de mercado maior do que aquelas que não aplicam tais práticas. Conforme observado por Garcia, Mendes-da-Silva e Orsato

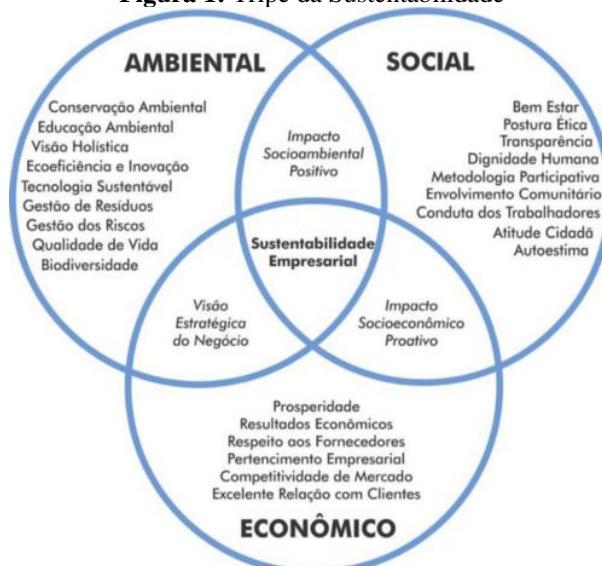
(2017), a importância das práticas de governança e do desempenho socioambiental das empresas tem crescido aos olhos de governantes, investidores e do público em geral nos últimos anos.

## 2 SURGIMENTO DO FATOR ESG

Nos últimos anos, o fator ESG tem sido amplamente debatido no mundo dos negócios. Como indica o relatório da PwC (*PricewaterhouseCoopers*), estima-se que, até 2025, 57% dos ativos de fundos mútuos na Europa, um total referente a US\$8,9 trilhões, estarão investidos em fundos que consideram criteriosamente os princípios ESG (Pacto Global, 2023). No entanto, para entender plenamente essa possível “revolução”, é fundamental examinar sua origem e o contexto que a cerca.

Elkington (1997) apresentou a definição e concepção do *Triple Bottom Line* (TB ou 3BL ou Tripé da Sustentabilidade, em português), propondo a avaliação dos efeitos de uma organização através de três pilares: o social, o ambiental e o econômico, como expressos na figura 1.

**Figura 1:** Tripé da Sustentabilidade



**Fonte:** Lordelo (2017)

Dessa forma, essa abordagem permitiria uma compreensão mais precisa do real valor criado, ou destruído, pela organização na sociedade (Elkington, 2018).

Alguns anos mais tarde, lançado em 2000, o Pacto Global da ONU desempenhou um papel fundamental na promoção de práticas corporativas responsáveis em todo o mundo. Abrangendo mais de 160 países e com mais de 21 mil participantes, dos quais mais de 16 mil empresas e cerca de 4 mil organizações não-empresariais, essa é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa global. No Brasil, o Pacto Global da ONU, estabelecido em 2003, caminha para se tornar a segunda maior rede local do mundo, com mais de 1.800 participantes (Pacto Global, 2022).

Em 2004, o Pacto Global publicou o relatório *Who Cares Wins*, resultado de uma provocação feita pelo secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 55 CEOs de grandes instituições financeiras, que levou à criação do termo ESG - *Environmental, Social and Governance* como uma expressão alinhada aos três pilares fundamentais para uma administração empresarial eficaz (Fernandes & Linhares, 2018). Essa é, portanto, uma abordagem que se baseia na visão de que a sustentabilidade em uma empresa é mais do que seus aspectos ambientais (Peterdy, 2022).

Assim, o acrônimo ESG, representante das dimensões ambientais, sociais e de governança, foi originado nesta publicação e logo se tornou um elemento central nas discussões do mercado de capitais. De acordo com Carlo Pereira, diretor-executivo da Rede Brasil do Pacto Global, na mesma época, a *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP-FI) lançou o relatório *"Freshfield"*, que ressaltava a importância da integração de fatores ESG para avaliações financeiras. Tais movimentos serviram para que, em 2006, surgisse os Princípios do Investimento Responsável (PRI), que, em 2022, já possuía mais de 3 mil signatários, com ativos sob gestão que ultrapassavam 100 trilhões de dólares (Pereira, 2020).

Nos últimos anos, o ESG se tornou ainda mais relevante, impulsionado por fatores como a crescente preocupação com as mudanças climáticas e a pressão dos consumidores e investidores por práticas mais responsáveis. Cada vez mais empresas têm adotado políticas e práticas ESG, e a própria definição do conceito tem se ampliado para incluir temas como diversidade e inclusão (Carney, 2015).

Outro marco importante foi o Acordo de Paris, adotado em 2015, durante a 21<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP21) da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC). Através dele, foram estabelecidas metas ambiciosas para a redução das emissões de dióxido de carbono a serem alcançadas a partir de 2020, com o objetivo de fortalecer a resposta global às mudanças climáticas e aumentar a capacidade dos países para lidar com os impactos desse fenômeno (Brasil, 2021). No Brasil, a promulgação do Acordo de Paris pelo decreto nº 9.073, em 5 de junho de 2017, demonstrou a necessidade, por parte da sociedade, de um crescente reconhecimento das questões ambientais e seu impacto direto no setor empresarial (Brasil, 2017).

Também em 2015, na mesma linha de acontecimentos que resultaram na criação do fator ESG, houve a criação da Agenda 2030. Proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) aos seus 193 países membros, a Agenda é composta por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que devem ser alcançados até 2030. A implementação dessa iniciativa começou em janeiro de 2016, dando continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e ampliando seu escopo (ONU Brasil, 2023). A Agenda envolve temas como o desenvolvimento

econômico, a erradicação da pobreza, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável identificam os principais desafios e vulnerabilidades da sociedade, fornecendo um guia claro do que deve ser monitorado de perto. Além disso, esses objetivos também apontam para as oportunidades que surgem quando as empresas atendem diretamente às necessidades da sociedade. Apesar dos ODS terem surgido, cronologicamente, depois do fator ESG, eles ajudaram a impulsionar a aplicação das práticas ESG no ambiente empresarial, proporcionando a integração da sustentabilidade nas operações.

Da mesma forma, o *Climate Change and Sustainability Services, da Ernst & Young* também ressalta a estreita conexão entre os critérios ESG e os ODS (figura 2), que já fazem parte das discussões no mercado de capitais, e enfatiza a importância das informações ESG na tomada de decisões dos investidores (Pacto Global, 2023).

**Figura 2:** Relação entre os ODS e os pilares do fator ESG



**Fonte:** Adaptado da ONU (2023)

No Brasil, a integração dos ODS com os negócios é evidente nas grandes empresas. De acordo com um levantamento realizado em 2023 com as companhias que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), 83% delas incorporaram os ODS em suas estratégias, metas e resultados. Isso demonstra como cada pilar do ESG corresponde a áreas que as organizações devem considerar em suas tomadas de decisão, além de destacar o comprometimento das organizações brasileiras com o desenvolvimento sustentável (Pacto Global, 2023).

Portanto, o fator ESG não é uma tendência passageira, mas sim uma transformação profunda que está moldando a forma como as empresas operam e os investidores tomam decisões. Sua evolução

e integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um reflexo da crescente conscientização global sobre a necessidade de abordar questões ambientais, sociais e de governança de forma abrangente e estratégica, promovendo um mundo mais sustentável e equitativo para as gerações futuras (Pereira, 2020).

## 2.1 PILARES ESG (*ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE*)

O pilar "E" (*Environmental*) dentro do contexto do ESG assume um papel fundamental na gestão empresarial contemporânea, destacando a importância da responsabilidade ambiental como um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade e a viabilidade econômico-financeira a longo prazo das organizações. A crescente preocupação global com as mudanças climáticas e seus impactos, amplificada pelas transformações ambientais resultantes da era industrial, tem impulsionado a adoção de práticas ambientalmente conscientes em diversos setores (Siqueira, 2021).

Empresas têm a oportunidade de organizar uma agenda estruturada, levando em conta critérios ambientais, seus riscos e oportunidades. Conforme informações do relatório de 2004 da *Global Compact*, alguns critérios ambientais que impactam o valor das organizações e de investimentos são, por exemplo: (i) mudanças climáticas e riscos relacionados; (ii) a necessidade de reduzir as emissões tóxicas e resíduos; (iii) nova regulamentação ampliando os limites da responsabilidade ambiental no que diz respeito a produtos e serviços; (iv) aumento da pressão da sociedade civil para melhorar o desempenho, transparência e responsabilidade, levando a riscos de reputação se não gerenciado corretamente; (v) mercados emergentes para serviços ambientais e produtos ecológicos.

Nesse sentido, um exemplo de estímulo à sustentabilidade, advindo do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris, é o Mercado de Carbono. Nele, empresas que conseguem evitar a emissão de uma tonelada de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) na atmosfera recebem um certificado digital intitulado crédito de carbono. Esse ativo pode ser negociado no mercado internacional por todos os 196 países signatários do Acordo (Santelli, 2020). Dessa forma, os créditos de carbono representam uma ferramenta adicional para as empresas gradualmente alcançarem suas metas institucionais de redução de emissões.

A neutralização das emissões de gases de efeito estufa (GEE) gerados pelas empresas durante suas operações, movimentação de frota corporativa e consumo de energia nos escritórios, por exemplo, são também uma importante atitude institucional frente à responsabilidade ambiental. Além da redução das emissões de GEE, outras ações incluem iniciativas como a gestão eficiente de resíduos, a proteção da biodiversidade e a utilização racional dos recursos hídricos e energéticos (Pardini, 2021).

As empresas, ao adotarem uma abordagem orientada para o "E", devem não apenas buscar a conformidade legal, mas também promover ações proativas que visem à preservação e melhoria do

meio ambiente. A pesquisa “Como está a sua Agenda ESG?”, realizada em 2021 pela Rede Brasil do Pacto Global, indica que, no pilar ambiental, as principais iniciativas já adotadas pelas organizações com aplicação de recursos são o treinamento dos colaboradores sobre o tema (65,3%), as ações de redução, reciclagem e destinação sustentável de resíduos (65,3%) e a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) (62,1%). Além disso, quando se analisa apenas as empresas do segmento industrial, a redução de emissões de GEE se faz ainda mais relevante, apresentando-se como foco de 81,6% delas.

Portanto, é possível notar a interdisciplinaridade do pilar “E” e a preocupação compartilhada quanto à preservação ambiental. Com isso, é evidente que as empresas estão cada vez mais conscientes da importância de integrar considerações ambientais em suas estratégias de negócios, demonstrando um compromisso tangível com a sustentabilidade, ao mesmo tempo em que geram impactos positivos na reputação, na eficiência operacional e na mitigação de riscos.

Já o componente “S” do fator ESG está relacionado à dimensão social para o qual as empresas devem se atentar e compreender o impacto das decisões e ações de uma organização frente à sociedade e ao meio ambiente (Castro, 2021). Tal dimensão centra-se nas pessoas e nos seus múltiplos grupos representativos associados à empresa: trabalhadores e outras partes interessadas (clientes, parceiros de negócios, fornecedores e investidores), comunidades próximas das empresas, governos e até mesmo a comunidade internacional (ABNT, 2024).

Assim, a elaboração de políticas e programas sociais eficazes representa um desafio que requer minuciosa consideração das necessidades sociais. Estas devem ser alinhadas às atividades corporativas, em consonância com os princípios dos direitos humanos e da dignidade humana.

No que diz respeito às práticas relacionadas aos empregados de uma empresa, o pilar social acaba indo além dos benefícios básicos previstos em lei, enfatizando também o respeito individual, os relacionamentos interpessoais e o reconhecimento do valor humano. Portanto, faz-se fundamental não apenas atender às exigências legais em termos de direitos trabalhistas e humanos, mas implementar medidas que promovam o desenvolvimento integral de seus colaboradores. Dessa forma, a aplicação de políticas justas e transparentes de cargos e salários, por exemplo, é uma iniciativa determinante para garantir um ambiente de trabalho equitativo e motivador. Isso estimula o desenvolvimento profissional dos colaboradores e fortalece o comprometimento com os valores e princípios da empresa (Moura Junior, 2021).

A empresa deve estar preparada para respeitar as individualidades de cada um e, também, para não tolerar preconceitos de raça, gênero, sexualidade, etarismo, religião, beleza, ocupação, ou qualquer que seja (Moura Junior, 2021). Contudo, o investimento nos trabalhadores vai além dos aspectos

tangíveis, envolvendo a criação de uma cultura organizacional que valorize o ser humano em toda a sua diversidade.

Nesse sentido, os relacionamentos interpessoais são reconhecidos como alicerces essenciais para o progresso empresarial, e a companhia deve se esforçar para criar um ambiente onde o respeito mútuo seja cultivado. Torna-se primordial que as empresas compreendam que o alcance de seus objetivos está intrinsecamente ligado ao total apoio de seus funcionários e colaboradores, o que implica em proporcionar ambientes de trabalho adequados. Somado a isso, cabe ao RH alinhar os objetivos corporativos com as necessidades e individualidades dos colaboradores, contribuindo para a construção de uma equipe comprometida e produtiva (Moura Junior, 2021).

Ademais, o pilar "S" também ressalta a necessidade de as empresas alinharem suas estratégias e modelo de negócios levando em consideração seus impactos sobre o contexto social em seu entorno. Dessa forma, é primordial o respeito ao consumidor, implementando estratégias empresariais que ponderem sobre o impacto na comunidade local, no ecossistema à sua volta e no usuário do produto ou serviço fornecido.

Através dessas diretrizes, torna-se mais tangível as organizações se posicionarem a respeito das iniciativas sociais que desejam implementar. Nesse contexto, a pesquisa “Como está a sua Agenda ESG?”, do Pacto Global (2021), traz resultados do que já vem sendo feito pelas empresas atualmente e quais suas principais preocupações no âmbito social. Destacada como tópico principal, 76,3% das organizações participantes apontam a gestão do clima organizacional como a questão mais trabalhada no pilar social. Além disso, elas vêm trabalhando de forma similar em ações sociais a partir do desenvolvimento de territórios e comunidades locais (68,4%) e de diversidade e inclusão (68,4%). Seguidos a estes temas, surgem as iniciativas em saúde e bem-estar (67,9%).

Por fim, o pilar “G” (*Governance*) diz respeito à Governança Corporativa que, inicialmente, de acordo com Gonçalves (2005, p. 1), significava “a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento”, implicando, assim, na “capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções”.

Assim, a governança abrangia o conceito de “gestão saudável do desenvolvimento”, o qual exigia uma conduta governamental pautada no respeito às leis e regulamentos, com ênfase na preservação do mercado e na intervenção governamental necessária para garantir seu funcionamento adequado. Essa nova perspectiva da governança enfatiza sua necessidade como um requisito fundamental para um desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e direitos humanos. Dessa forma, a governança representa a totalidade das diversas maneiras

para administrar problemas, com a participação e ação do Estado e dos setores privados (Gonçalves, 2005).

Ademais, de forma mais atual, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) conceitua governança como um sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (Bussler, 2017).

O princípio da responsabilidade corporativa serve como alicerce para guiar as boas práticas relacionadas aos pilares “E” e “S”; portanto, a forma como a governança é conduzida acaba determinando os impactos ambientais e sociais que a empresa pode ter. Além disso, pode-se afirmar que a ideia de Governança como é conhecida atualmente resulta da introdução do ERM (*Enterprise Risk Management* que, em português, significa Gerenciamento de Riscos Empresariais) na década de 60 e seu conceito e disseminação foram estimulados pela grande crise financeira de 2008 nos Estados Unidos. Assim, através da pressão política internacional, foi implantada a política da Governança Empresarial, bem como a introdução do sistema de *Compliance*, responsável por determinar a forma de atuação das empresas, além da conformidade estrita com as normas, atos e legislação que as regem (Moura Junior, 2021).

Dessa forma, cada vez mais as diretrizes de Governança Corporativa passam a contemplar aspectos que promovem a tomada de decisões embasada em uma perspectiva que integra considerações ambientais, sociais e econômicas, transcendendo os interesses de acionistas e administradores. Conforme o relatório base de 2004 da *Global Compact*, são exemplos de questões governamentais que impactam o valor das organizações e dos investimentos: (i) Estrutura e responsabilidade do conselho; (ii) Práticas de contabilidade e divulgação; (iii) Estrutura do comitê de auditoria e independência dos auditores; (iv) Remuneração executiva; (v) Gestão de questões de corrupção e suborno.

Portanto, o pilar “G” tem o pretexto de analisar como a companhia adota as melhores práticas de gestão corporativa, como a diversidade no conselho, a ética e a transparência, o *compliance*, a estrutura dos comitês de auditoria e fiscal, canais de denúncias e política de remuneração da alta administração (Borsatto *et al*, 2023).

As boas práticas de Governança Corporativa podem ser discriminadas através de princípios fundamentais como a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa (Quadro 1). Esses aspectos são responsáveis por direcionar a estrutura de poder e os métodos de gestão das empresas, por intermédio de diretrizes claras, alinhando os interesses dos investidores e das partes interessadas com o intuito de preservar e maximizar o valor econômico de longo prazo da companhia, ao mesmo tempo em que promovem a excelência na gestão e a continuidade organizacional.

**Quadro 1:** Princípios da Governança Corporativa

<b>Transparência</b>	Desejo de disponibilizar para as partes interessadas (stakeholders) as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização.
<b>Equidade</b>	Tratamento justo e isônomico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
<b>Prestação de contas</b>	Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
<b>Responsabilidade Corporativa</b>	Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

**Fonte:** Adaptado de Bussler et al. (2017)

Práticas percebidas com base em experiências de empresas sugerem a necessidade de um alinhamento da cultura organizacional com a transparência, conformidade e sustentabilidade, por intermédio da alta administração. Em outro estudo realizado pela Rede Brasil do Pacto Global (2022), em parceria com Falconi e a plataforma Stilingue, com a participação de 190 empresas de 12 diferentes setores, também foi possível entender as principais atividades relacionadas ao pilar “G” que estas companhias já consideravam. Quando analisados todos os segmentos de negócio, a maior parte das organizações apresentava código de ética e comportamento (85,8%); cultura, valores e propósito (74,2%) e políticas de *compliance* (66,8%) como ações prioritárias de sua agenda em governança. Além disso, observou-se que a sucessão de pessoas chave era a etapa menos trabalhada, sendo prática de apenas 27,4% das instituições respondentes.

Já no que tange à Agenda 2030 — compromisso assumido por líderes de 193 países e coordenada pelas Nações Unidas com objetivos e metas a serem cumpridas até 2030 —, os setores de destaque foram os de infraestrutura, associações e entidades de classe, consultoria e energia, todos com mais de 70% dos participantes com iniciativas análogas (Pacto Global, 2021).

## 2.2 DIRETRIZES ESG NO BRASIL

A preocupação crescente com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa levou ao desenvolvimento de normas e diretrizes que orientam as empresas na adoção de práticas mais sustentáveis. Nesse sentido, foi editada em dezembro de 2022 e atualizada em 2024, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a Norma ABNT PR 2030, a qual apresenta práticas recomendadas com o escopo de padronizar conceitos, diretrizes, modelo de avaliação e direcionamento para incorporação dos critérios ESG (ABNT, 2024).

A Norma ABNT PR 2030 surgiu como um marco importante, oferecendo uma estrutura abrangente e direcionando a implementação de práticas ESG nas empresas brasileiras. Ela possui o intuito de criar um padrão de conhecimento a respeito da temática ESG, fazendo a “ponte” entre práticas sustentáveis, a Agenda 2030 e os ODS (Ávila, 2023).

Além disso, a implementação de práticas ESG ajuda as empresas a identificar e mitigar riscos potenciais, relacionados, por exemplo, às mudanças climáticas, aos problemas de direitos humanos e às questões de governança. Isso é particularmente relevante em um contexto global onde a conformidade regulatória e a responsabilidade corporativa estão se tornando cada vez mais necessárias. Nesse sentido, a norma ABNT PR 2030 fornece diretrizes específicas para a gestão desses riscos, ajudando as empresas a manterem-se em conformidade e a protegerem seus interesses a longo prazo (ABNT, 2024).

Para sua elaboração, a ABNT PR 2030 contou com o apoio de alguns importantes documentos normativos orientadores, como, por exemplo, a ISO 45001, a ABNT NBR ISO 16001, além das ABNT NBR ISO 9001, 14001, 26000, 270001, 31000, 37000, 37001, 37301 e 50001. Por meio destas normas de gestão, alinhadas aos compromissos globais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ABNT PR 2030 visa a uniformização e facilitação no entendimento quanto à incorporação dos pilares ESG no modelo de negócios das empresas e seu desempenho (Ffa Legal, 2023).

A norma ABNT PR 2030 estabelece suas bases conceituais e se aprofunda na orientação da divisão dos pilares ESG, segmentando-se na seguinte estrutura (Ávila, 2023), que também pode ser visualizada no quadro 2:

- *Eixo*: nível mais abrangente, composto pelos eixos Ambiental (E), Social (S) e Governança (G);
- *Tema*: subdivisão temática de cada eixo;
- *Critério*: subdivisão dos temas em aspectos específicos para abordagem na organização.

**Quadro 2:** Eixos, Temas e Critérios descritos na Norma ABNT PR 2030

EIXO AMBIENTAL		EIXO SOCIAL		EIXO GOVERNANÇA	
TEMA	CRITÉRIOS	TEMA	CRITÉRIOS	TEMA	CRITÉRIOS
Mudanças climáticas	Mitigação emissão gases efeito estufa	Diálogo social	Investimento social privado	Governança corporativa	Estrutura governança
	Adaptação às mudanças climáticas		Diálogo das partes interessadas		Propósito e estratégia sustentável
	Eficiência energética		Impacto social		Compliance, integridade e programa anticorrupção
Recursos hídricos	Uso da água	Direitos Humanos	Respeito aos direitos humanos	Conduta empresarial	Práticas antitruste
	Gestão de efluentes		Combate ao trabalho forçado		Engajamento partes interessadas
Biodiversidade e serviços ecosistêmáticos	Conservação e uso sustentável da biodiversidade		Combate ao trabalho infantil	Práticas de controle e gestão	Gestão de riscos do negócio
Economia circular e gestão de resíduos sólidos	Uso sustentável do solo	Diversidade, equidade e inclusão	Diversidade e equidade		Controles internos
	Economia circular		Cultura e promoção de inclusão		Auditórias interna e externa
Gestão ambiental e prevenção da poluição	Gestão de resíduos	Promoção da Responsabilidade social na cadeia de valor	Relacionamento com clientes		Ambiente legal e regulatório
	Gestão ambiental		Relacionamento com fornecedores		Gestão da segurança da informação
	Prevenção da poluição sonora		Desenvolvimento profissional		Privacidade de dados pessoais
	Qualidade do ar		Saúde e segurança ocupacional	Transparência na gestão	Prestação de contas
	Gerenciamento de áreas contaminadas		Qualidade de vida		Relatórios ESG, de sustentabilidade ou relato integrado
	Produtos perigosos		Liberdade de associação		Política de remuneração e benefícios

**Fonte:** Adaptado de Ávila (2023)

A partir desta estruturação, ficam claras e bem definidas quais ações são pertencentes a cada eixo. O eixo ambiental se expande em 5 temas (mudanças climáticas, recursos hídricos, biodiversidade, economia circular e gestão de resíduos, gestão ambiental e prevenção da poluição), que se subdividem em 14 critérios. Já no eixo social, são 5 temas, diálogo social e desenvolvimento territorial, direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão, relações e práticas de trabalho e promoção da responsabilidade na cadeia de valor, desctrinchados em 15 critérios. Por fim, no eixo de governança, os temas são 4 (governança corporativa, conduta empresarial, práticas de controle, gestão e transparência) e se desenvolvem mais detalhadamente através de 13 critérios (ABNT, 2024).

Através dessa esquematização em eixos, temas e critérios, a ABNT PR 2030 oferece às empresas um guia claro e estruturado, que possibilita uma análise mais objetiva das práticas necessárias para melhorar seu desempenho ESG. A adoção dessas diretrizes pode resultar em maior transparência, redução de riscos e aumento da confiança dos investidores e outras partes interessadas, ocasionando impactos positivos voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável e sustentabilidade dos negócios (Ffa Legal, 2023).

### 2.3 PRINCIPAIS ÍNDICES ESG

Assim como a Norma ABNT PR 2030, os índices ESG também desempenham um papel fundamental na avaliação e promoção da sustentabilidade corporativa. Investir é uma tarefa que demanda uma análise criteriosa de diversos indicadores. Através dos índices ESG, é possível buscar

por empresas responsáveis e preocupadas com seus impactos no meio ambiente e na sociedade, uma vez que eles fornecem uma avaliação abrangente e quantificável do desempenho dessas companhias quanto às estratégias ESG. Por isso, investidores e demais partes interessadas utilizam esses índices como um recurso para embasar suas tomadas de decisão e analisar a viabilidade de novos possíveis investimentos (Anjos, 2023).

Os índices ESG oferecem uma visão clara e quantificável de como as empresas estão gerenciando seus impactos ambientais e sociais, bem como sua governança. Segundo Eccles, Ioannou e Serafeim (2014), empresas que adotam práticas sustentáveis tendem a ter um desempenho organizacional e financeiro superior, o que reflete a importância de tais índices para os investidores e outras partes interessadas. Além disso, a adoção de práticas ESG robustas pode levar a uma valorização das ações, melhor desempenho operacional e redução de riscos (Eccles, 2007; Eccles *et al*, 2014).

A adoção de práticas ESG pode melhorar a reputação da empresa e aumentar a confiança dos investidores. Empresas que demonstram um compromisso genuíno com a sustentabilidade são vistas como mais responsáveis e éticas, o que pode atrair investimentos e fidelizar clientes. Ademais, a confiança dos investidores é fortalecida quando as empresas são transparentes sobre suas práticas ESG e utilizam *frameworks* reconhecidos, como os índices ISE, SASB e GRI, para relatar seu desempenho (GRI, 2023; SASB, 2023; B3, 2023).

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 é um dos principais indicadores de sustentabilidade no Brasil. Ele avalia o desempenho das empresas listadas na bolsa de valores em termos de sustentabilidade corporativa, considerando aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança. No âmbito ambiental, o índice pondera os critérios de gestão de recursos naturais, eficiência energética e emissões de GEE. No pilar social, os critérios considerados são as relações com funcionários, fornecedores, clientes e comunidade. No quesito governança, o ISE analisa a estrutura do conselho, transparência e práticas de compliance (B3, 2023).

O SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*, que em português significa Conselho para Padrões Financeiros de Sustentabilidade) é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve padrões para a divulgação de informações ESG relevantes para investidores. Os padrões SASB são específicos para diferentes setores industriais e focam em questões materiais que impactam o desempenho financeiro das empresas. Seu foco principal no pilar ambiental é relativo ao uso de energia, emissões e resíduos. Já no pilar social, o SASB analisa as empresas principalmente quanto à saúde e segurança, direitos humanos e práticas laborais. No pilar governança são consideradas sobretudo a ética nos negócios, gestão de riscos e estrutura de governança (SASB, 2023).

O método mais conhecido e utilizado para relatórios de sustentabilidade é o *GRI Standards*, da *Global Reporting Initiative*, uma organização internacional, sem fins lucrativos e pioneira no desenvolvimento de uma estrutura de relatos sustentáveis. Desde 2018, as normas GRI compilam dados para a divulgação pública de informações ESG e seus impactos econômicos, ambientais e sociais. As diretrizes GRI ajudam as empresas a comunicar seu impacto em questões como mudanças climáticas, direitos humanos e corrupção (GRI, 2023).

A GRI possui um dos *frameworks* mais amplamente utilizados para a divulgação de informações de sustentabilidade. De acordo com uma pesquisa feita pela consultoria KPMG, 85% das empresas brasileiras participantes elaboram relatórios sustentáveis. Desses, 72% utilizam as normas GRI como padrão, o que reforça o quanto esse índice é referência nesse segmento (Ávila, 2024).

Além do ISE, SASB e GRI, há ainda diversos outros índices reconhecidos internacionalmente, como por exemplo o *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI), que avalia o desempenho de empresas líderes em sustentabilidade globalmente, e o *FTSE4Good Index*, que mede o desempenho de empresas que atendem a padrões globais de responsabilidade corporativa (Anjos, 2023). Nesse estudo, portanto, a norma ABNT PR 2030 será a referência para pesquisar e explicar as ações/ iniciativas da organização selecionada como estudo de caso com os temas/ critérios de cada um dos três pilares do ESG.

## 2.4 BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DO ESG

O desempenho financeiro das empresas que adotam as diretrizes de ESG, ou seja, as práticas ambientais, sociais e de governança, é um tema bastante discutido na academia e na indústria. De acordo com a Pacto Global (2021), os investimentos ESG encontram-se no centro da estratégia das maiores instituições financeiras pelos próximos 3 a 5 anos. Além disso, Marta Pinheiro, diretora de ESG da XP, afirmou que o estoque total de investimentos com foco em critérios ESG já havia ultrapassado R\$31 trilhões no mundo em 2021, o equivalente a cerca de 36% de todos os ativos. Nesse sentido, diversas pesquisas têm sido conduzidas para avaliar a relação entre a aplicação dessas práticas e o desempenho financeiro das empresas.

Uma pesquisa realizada por Clark e Feiner (2015) mostrou que a adoção de iniciativas de ESG pode alavancar o desempenho financeiro das organizações, uma vez que gera redução nos custos de capital e um aumento na inovação e na produtividade. Além disso, essas empresas podem ter uma maior capacidade de atrair e reter talentos e clientes, o que também pode contribuir para um melhor desempenho financeiro.

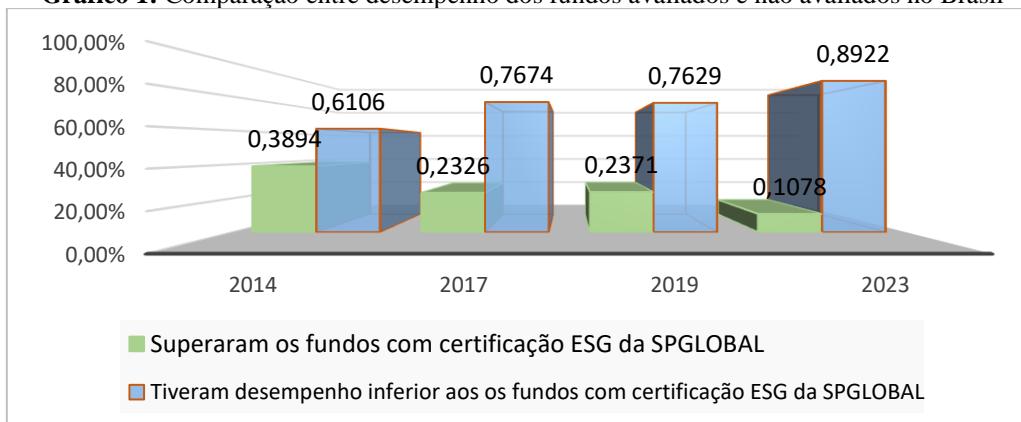
Outro estudo interessante na área foi conduzido por Eccles e Serafeim (2013). Os autores examinaram diversas companhias e concluíram que as que adotam estratégias de ESG na rotina

acabam conquistando resultados financeiros superiores a longo prazo. Segundo eles, essas empresas têm uma melhor gestão de riscos e uma maior capacidade de identificar oportunidades de negócios sustentáveis. Adicionalmente, Nunes Neto (2022) analisa que empresas que adotam práticas sustentáveis e responsáveis têm se mostrado mais competitivas e atraentes para investidores que valorizam critérios ESG.

O Índice S&P/B3 Brasil ESG é um índice de sustentabilidade que foi desenvolvido pela S&P Dow Jones Índices em parceria com a B3 (antiga BM&FBOVESPA). Esse índice tem como objetivo avaliar o desempenho das empresas brasileiras que adotam boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). Para serem incluídas no índice, as organizações precisam atender a certos critérios de sustentabilidade, como a transparência na divulgação de informações ESG, a gestão responsável de recursos naturais e a promoção de práticas éticas e justas no ambiente de trabalho.

O Índice S&P/B3 Brasil ESG também leva em consideração a liquidez e a capitalização de mercado das companhias, e é composto por empresas que são líderes em suas respectivas áreas de atuação e que adotam práticas sustentáveis em seus negócios. O gráfico 1 apresenta o desempenho dos fundos certificados pelo índice no Brasil desde 2014, em comparação com os fundos não certificados.

**Gráfico 1:** Comparação entre desempenho dos fundos avaliados e não avaliados no Brasil



Através da análise dos dados fornecidos, é possível observar um comparativo entre o desempenho dos fundos com certificação ESG da SPGLOBAL entre os anos de 2014 e 2023. É perceptível que, em geral, os fundos que detém esta certificação tiveram um resultado superior aos que não possuem. Ademais, também vale ressaltar que há uma tendência de crescimento da rentabilidade dos fundos que possuem certificação. Enquanto em 2014, 61,4% dos fundos de ações brasileiros sem certificação tiveram crescimento inferior aos que possuíam, em 2023, quase 90% dos

fundos sem certificação tiveram desempenho inferior aos que possuíam certificação. No mesmo período, somente 10,78% dos fundos obteve crescimento superior aos fundos certificados.

Certificações ESG são de extrema relevância e cada vez mais valorizadas na visão dos investidores que desejam aplicar seus recursos em empresas que tenham práticas sustentáveis, sociais e de governança. Como mencionado anteriormente, destaca-se que estabelecimentos que adotam estratégias de ESG podem apresentar não apenas um impacto positivo no meio ambiente e sociedade, mas também um desempenho financeiro superior em relação às companhias que praticam tais iniciativas. Portanto, o Índice S&P/B3 Brasil ESG se mostra como uma ferramenta útil de consulta e análise para os acionistas que desejam investir seu capital em determinadas empresas.

A metodologia utilizada para a composição do índice S&P/B3 Brasil ESG é baseada em três pilares: seleção, filtragem e classificação. O primeiro pilar, seleção, consiste em definir as empresas que serão elegíveis para a composição do índice. Para isso, são considerados critérios como a adesão à Bolsa de Valores de São Paulo (B3), a liquidez das ações e o tamanho da empresa. São excluídas organizações que atuam em setores considerados controversos, como armas, tabaco, álcool, jogos de azar e energia nuclear.

O segundo pilar, filtragem, consiste em avaliar o desempenho das empresas em relação aos critérios ESG. Para isso, são considerados indicadores como a gestão de riscos ambientais e sociais, a transparência e a ética nos negócios, entre outros. As empresas que obtêm um resultado inferior em relação a esses indicadores são excluídas da composição do índice.

O terceiro pilar, classificação, tem por base classificar as empresas selecionadas de acordo com seu desempenho em relação aos critérios ESG. As instituições que obtêm um resultado superior são classificadas como líderes em ESG, enquanto as empresas que obtêm um desempenho inferior são classificadas como insuficientes em ESG (S&P/B3 Brasil ESG, 2024).

Ademais, em pesquisa realizada pela consultoria SITAWI Finanças do Bem, analisou-se o desempenho de empresas listadas na B3 no período de 2015 a 2019 e concluiu-se que as empresas que adotam práticas sustentáveis e responsáveis apresentaram uma rentabilidade média anual de 17,4%, enquanto as demais empresas apresentaram uma rentabilidade média anual de 13,9% (SITAWI, 2020). Já um estudo realizado pela B3 em parceria com a consultoria EY mostrou que empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 tiveram um retorno total de 79,39% nos últimos anos, enquanto o retorno total do Ibovespa (principal índice de referência da bolsa brasileira) foi de 69,85% no mesmo período (B3, 2020).

Outra pesquisa conduzida pela B3 em parceria com a consultoria BDO (*Binder Dijker Otte & Co*) e a fundação Dom Cabral, apontou que as empresas que adotam critérios ESG podem

apresentar um menor custo de capital e maior valor de mercado. A pesquisa analisou o desempenho de companhias listadas na B3 no período de 2012 a 2017 e concluiu que as que possuem iniciativas de ESG apresentaram um custo médio de capital de 10,6%, enquanto as demais empresas apresentaram um custo médio de capital de 11,3% (B3, 2018).

Tupper (2021) analisou o impacto das práticas ESG no preço das ações das empresas de capital aberto no Brasil, especificamente nas empresas integrantes do IBrX100, um índice que representa as 100 maiores instituições em termos de liquidez na bolsa de valores brasileira. O estudo demonstra que as organizações que adotam iniciativas ESG apresentam um desempenho superior em termos de preço das ações, comparadas às demais empresas que não possuem essa pauta em sua estratégia.

A consultoria KPMG em parceria com a *Global Reporting Initiative* (GRI) mostrou que empresas que publicam relatórios de sustentabilidade apresentam um desempenho financeiro superior em comparação com aquelas que não publicam. De acordo com o estudo, as organizações que divulgaram relatórios de sustentabilidade tiveram um retorno financeiro médio de 11,6%, enquanto as que não publicaram apresentaram um retorno médio de apenas 4,9% (KPMG, 2020).

Assim, a adoção de práticas ESG nas empresas não apenas reflete um compromisso ético com a sustentabilidade e a responsabilidade social, mas também se correlaciona fortemente com um desempenho financeiro superior. Os dados acumulados ao longo dos anos sugerem que as organizações comprometidas com as diretrizes ambientais, sociais e de governança ganham não só em termos de valorização de mercado e redução de custos, mas também em resiliência e apelo junto a um espectro mais amplo de investidores.

Neste contexto, os resultados financeiros robustos de empresas que priorizam ESG ressaltam a vital importância dessas práticas não como uma escolha, mas como uma necessidade estratégica essencial para o sucesso e a sustentabilidade a longo prazo no ambiente corporativo global. Portanto, essas estratégias, além de benefícios ambientais e sociais, representam uma vantagem competitiva substancial, posicionando as empresas na vanguarda da inovação e da liderança empresarial no século XXI.

### **3 BREVE PANORAMA SOBRE A INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS**

Um dos principais desafios da humanidade é atender às necessidades da sociedade e preservar os recursos naturais para gerações futuras. Pensar e agir em harmonia com o meio ambiente deve partir de ações equilibradas que possam mudar comportamentos e atitudes das pessoas através de

intervenções e projetos que disseminem informações, buscando aumentar a integração entre empresas e clientes, a fim de conscientizá-los sobre questões ambientais e consumo consciente.

Nos últimos anos, tem ocorrido uma preocupação maior em relação à sustentabilidade, tanto por parte das empresas, quanto dos consumidores de cosméticos. Sabe-se que as fontes de matérias-primas são limitadas e que, sem controle e conscientização, poderá haver diversos problemas no futuro, como a escassez dessas matérias-primas, comprometendo as próximas gerações. Pensar na sustentabilidade é essencial para equilibrar e preservar o meio ambiente, tanto para futuras gerações, quanto para a qualidade de vida (Jorge *et al*, 2021).

Conforme a análise da ABIHPEC (2020), o Brasil é o quarto maior mercado consumidor do mundo, teve um crescimento real de 2,2% em 2020, é o segundo maior mercado em fragrâncias, produtos masculinos e desodorantes, e é o terceiro mercado no ranking global de países que mais lançam produtos anualmente. Em 2020, o PIB do Brasil despencou 4,1% em 2020 – maior queda desde que foi iniciada a série histórica do IBGE em 1996 – e a indústria recuou 3,5%, entretanto, as vendas de produtos de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (HPPC), mesmo sob os impactos da pandemia, mantiveram a tendência de alta registrada em 2019 (3,9%) e fecharam 2020 com crescimento de 4,7%, atingindo R\$122,408 bilhões (ABIHPEC, 2020).

O acelerado crescimento do setor cosmético gera um impacto ambiental significativo devido aos produtos, seus insumos e suas embalagens. Um grande dano causado pela indústria cosmética é o volume de resíduos plásticos. Além disso, o plástico, muito usado nas embalagens de cosméticos, pode ser prejudicial à saúde, pois, se submetido a altas temperaturas, libera produtos tóxicos.

O consumo desses produtos vem gerando vários problemas ambientais, surgindo discussões para um novo desenvolvimento mais sustentável. Em função dos fatos expostos, comprehende-se a importância dos cosméticos sustentáveis. Substituindo produtos sintéticos por naturais, tem-se um maior conhecimento de todos os ingredientes utilizados nas formulações, sabendo que, na maioria dos casos, sua composição é retirada da natureza sem formulações agressivas.

A empresa LB desempenha um papel importante no mercado cosmético brasileiro, consolidando-se como uma das principais empresas do setor. A empresa investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento para criar produtos que atendam às necessidades específicas do mercado brasileiro, caracterizado por uma diversidade de tipos de pele e cabelo.

A LB tem investido significativamente em laboratórios de pesquisa locais para desenvolver fórmulas adaptadas ao clima tropical e às características dos consumidores brasileiros. A sustentabilidade é um pilar fundamental nas suas operações: a empresa tem implementado práticas sustentáveis em toda a sua cadeia produtiva, desde a obtenção de matérias-primas até a produção e

distribuição dos produtos. Além dos aspectos econômicos e ambientais, a LB também se destaca por suas iniciativas de responsabilidade social. A empresa promove projetos que incentivam a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, além de apoiar comunidades locais através de programas educacionais e de capacitação profissional.

#### **4 METODOLOGIA**

A metodologia consiste em um estudo de caso, que se baseia em uma pesquisa, cuja abordagem é qualitativa e classificada como descriptiva, quanto aos objetivos

A abordagem qualitativa tem a intenção de compreender os fenômenos com base em sua explicação e motivos, ou seja, através da interpretação e a análise dos dados. O estudo de caso qualitativo consiste na pesquisa de um caso particular, porém sendo representativo e significativo para tirar conclusões de uma população (Medeiros, 2019).

Na pesquisa descriptiva, é importante usar técnicas que permitam a obtenção de informações objetivas e precisas, que possam ser analisadas, proporcionando uma descrição detalhada do objeto de estudo (Gil, 2017).

Com relação aos procedimentos de pesquisa, além da coleta e análise de artigos e relatórios empresariais de sustentabilidade, com a devida autorização da organização, que serviram como embasamento para o trabalho, tem-se como documento referência a norma ABNT PR 2030, que servirá de guia para explicar as ações/ iniciativas da organização selecionada como estudo de caso com os temas/ critérios de cada um dos três pilares do ESG da norma.

O caso único escolhido envolverá uma empresa LB de cosméticos que atua no mercado brasileiro. O objetivo principal é examinar os conceitos essenciais que foram previamente definidos e que são de interesse para essa pesquisa. Dentro do contexto dessa empresa, serão analisadas ações e estratégias que permitam a identificação e compreensão desses conceitos no mundo real, resultando assim em um estudo de caso holístico e integrado. Dessa forma, a escolha da empresa a ser analisada no estudo de caso se deu com base, principalmente, nas seguintes características:

(1) Representatividade: a empresa LB é líder global na indústria de cosméticos, consolidando-se como a maior empresa de beleza do mundo (Rosas, 2022).

(2) Acessibilidade de dados internos e externos relativos às ações empresariais: este estudo incluirá a exposição de iniciativas conduzidas pela empresa que exemplificam os conceitos de interesse. As informações foram predominantemente adquiridas por meio da análise do Relatório de Sustentabilidade que abrange os anos de 2019 e 2020, disponibilizado pela própria organização, além

de recursos fornecidos no website oficial da empresa e em fontes externas que apresentem conteúdo relacionado.

## 5 ESTUDO DE CASO

A história de liderança da LB inicia-se com sua fundação na França em 1909 e, atualmente, a marca já está presente em 150 países, possui 36 marcas e detém 517 patentes. Além disso, a companhia emprega cerca de 88.000 pessoas em todo o mundo (Coronil, 2023). A LB foi listada publicamente pela primeira vez em 1963 na bolsa de valores francesa, e atualmente suas ações são negociadas em várias bolsas importantes. Devido a sua estratégia crescente de sustentabilidade, a empresa está incluída em índices de responsabilidade social como o *FTSE4Good* e o *Ethibel Excellence Sustainability Index*.

A empresa tem uma política estrita contra testes em animais e desenvolveu a Episkin, um método que reconstrói a epiderme humana para teste de produtos. Seu compromisso com a sustentabilidade é evidente em suas iniciativas como a "LB para o Futuro", que busca reduzir o impacto ambiental e envolver a comunidade em esforços sustentáveis.

Na primeira década do século XXI, ocorreu a mudança da LB para a nova sede, no Rio de Janeiro, e a inauguração do Centro de Pesquisa & Inovação em 2017. Desde a estrutura física até a rotina de trabalho dos colaboradores, as duas unidades foram desenvolvidas com base em conceitos de sustentabilidade, de acordo com a empresa.

De acordo com o Relatório de Progresso Internacional e Brasileiro, publicado pela LB em 2020, os esforços e as conquistas da empresa na promoção de práticas sustentáveis se baseiam em quatro principais pilares: Inovação Sustentável, Produção Sustentável, Vida Sustentável e Desenvolvimento Sustentável. A empresa foca em desenvolver produtos com menor impacto ambiental e social, em um esforço para melhorar a biodegradabilidade das fórmulas, reduzir a pegada hídrica, utilizar embalagens mais sustentáveis e alcançar desmatamento zero. Por exemplo, 85% dos produtos lançados ou renovados em 2019 apresentavam melhorias sociais ou ambientais.

A LB declara um compromisso em reduzir significativamente suas emissões de CO<sub>2</sub>, consumo de água e geração de resíduos. Entre 2005 e 2019, a empresa reduziu as emissões de CO<sub>2</sub> em suas instalações de produção em 78%. Além disso, também promove o uso de energia renovável e trabalha para que suas unidades atinjam neutralidade de carbono.

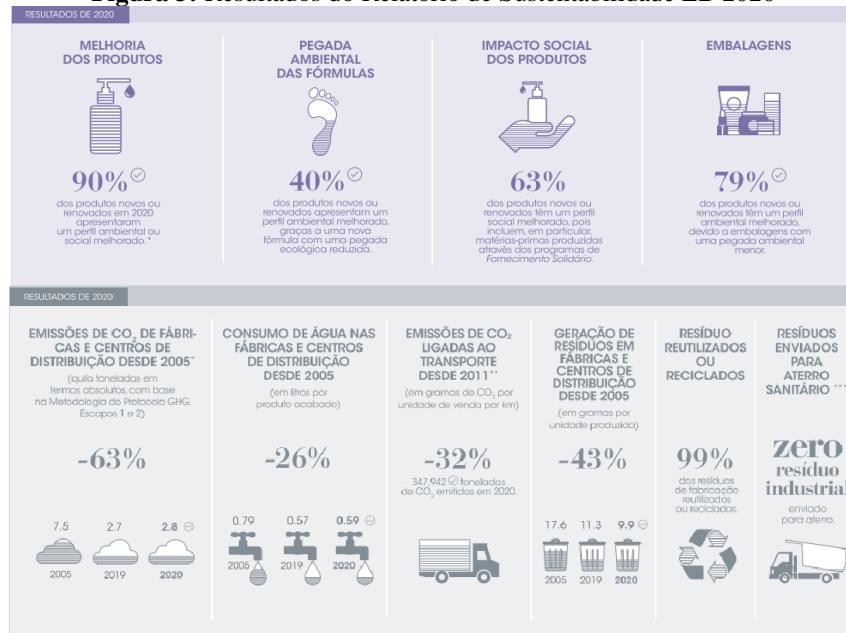
O relatório indica o compromisso da empresa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, abordando 15 dos 17 ODS através de suas práticas sustentáveis. A empresa é reconhecida por seu desempenho em sustentabilidade, alcançando altas classificações em

avaliações independentes como a da *Carbon Disclosure Program* (CDP), onde obteve a classificação máxima, triplo A, por quatro anos consecutivos.

Os números no relatório de sustentabilidade da LB destacam o progresso e os resultados tangíveis que a empresa alcançou em relação aos seus objetivos ambientais e sociais em 2019. A empresa afirma que houve 78% de redução das emissões de CO<sub>2</sub> em instalações de produção em relação a 2005, 100% de eletricidade renovável proveniente de fonte eólica em todas as unidades, redução de 27% no consumo de água por unidade produzida desde 2011 e 36% de redução nos resíduos por unidade produzida. Além disso, foram observados avanços significativos nas embalagens para reduzir sua pegada ambiental.

No cenário brasileiro, os resultados também demonstraram avanços significativos. Conforme apresentado na figura 3, além de melhorias sociais e ambientais nos produtos e em suas embalagens, 40% dos produtos novos ou renovados apresentaram novas fórmulas mais ecológicas, com uma pegada ambiental reduzida.

**Figura 3:** Resultados do Relatório de Sustentabilidade LB 2020



**Fonte:** documentos organizacionais (2024).

No que diz respeito às questões ambientais e energéticas, grandes resultados foram alcançados. Somada à redução das emissões de CO<sub>2</sub>, conquistada através da otimização de ocupação de veículos, redução do transporte aéreo e revisão de rotas, a geração de resíduos caiu 43% em comparação a 2005 e destaca-se que 99% dos resíduos de fabricação foram reutilizados ou reciclados.

Outro importante documento relacionado aos pilares ESG é o quadro de relatórios GRI, lançado pela *Global Reporting Initiative* em 2002. Atualmente, ele contribui para melhorar a transparência das

organizações, promovendo a divulgação de alta qualidade de informações materiais de sustentabilidade que atendem às necessidades dos stakeholders. Enquanto o GRI oferece um *framework* abrangente para a divulgação de informações de sustentabilidade, a ABNT PR 2030 é uma prática recomendada, ou seja, um guia para as empresas implementarem a agenda ESG. Através dela, são fornecidas diretrizes e recomendações para que as organizações avaliem seus impactos sociais, ambientais e de governança, definam metas e implementem ações para promover a sustentabilidade. Além disso, o uso do padrão da ABNT pode fortalecer a metodologia e incentivar a aplicabilidade por empresas brasileiras.

No quadro 3, desenvolveu-se um compilado, relacionando as principais práticas ESG divulgadas no documento URD com o atendimento da companhia aos critérios dos temas ABNT PR 2030 no ano de 2023.

**Quadro 3:** Práticas ESG da LB associadas aos padrões ABNT PR 2030

EIXO AMBIENTAL			EIXO SOCIAL			EIXO GOVERNANÇA		
ABNT	CONF	PRÁTICAS EMPRESA LB	ABNT	CONF	PRÁTICAS EMPRESA LB	ABNT	CONF	PRÁTICAS EMPRESA LB
Mudanças climáticas	SIM	Em 2023 foi reduzido GEE (- 74%) em relação à 2019 e atingiu 91% de energia renovável em operação	Diálogo social	SIM	Rotulagem de impacto do produto (PIL); processo de avaliação de segurança do produto segue o Departamento de Segurança Ambiental	Governança corporativa	SIM	Estrutura e composição da governança; Programa "for the Future"; Estratégia ESG
Recursos hídricos	SIM	"Water Disclosure Project" e "Waterloof Factory", pelo oitavo ano consecutivo líder em gestão sustentável da água	Direitos Humanos	SIM	Human Rights Committee; idade mínima para contratação em 16 anos e proibido o trabalho noturno e/ou perigoso para saúde de menores	Conduta empresarial	SIM	Ações legais para comportamento anticompetitivo, antitruste e práticas de monopólio; Código de ética; Canal de denúncias; Comitê de ética; "Tolerância Zero"
Biodiversidade e serviços ecossistêmáticos	SIM	Compromisso Desmatamento Zero: Política Florestal 2030; "Palm Project"	Diversidade, equidade e inclusão	SIM	Programa "Para Todas as Gerações"; Política de Diversidade, Equidade e Inclusão; Relatórios e mecanismos de denúncia	Práticas de controle e gestão	SIM	Auditória interna e externa; Sistema de controle interno e gestão de riscos
Economia circular e gestão de resíduos sólidos	SIM	60% de material recuperado dos resíduos gerados em 2023; Objetivo "Zero resíduos para aterro" até 2030	Promoção da Responsabilidade social na cadeia de valor	SIM	Distribuição de cartas aos acionistas; publicação de um Relatório Anual digital interativo e do Documento de Registro Universal (URD) do ano anterior			
Gestão ambiental e prevenção da poluição	PARCIAL	Em 2023, 44% embalagens plásticas eram recarregáveis, reutilizáveis, recicláveis ou compostáveis; Gestão da emissão de óxidos de nitrogênio; óxidos de enxofre e outros poluentes em processo de melhoria para adequação total	Relações e práticas de trabalho	SIM	Política de Saúde e Segurança; ISO 45001; Programa VIDA; Política de Aposentadoria; Carta de compromisso ético; Universidade Corporativa	Transparência na gestão	SIM	Publicação de Relatório Anual digital e Documento de Registro Universal (URD); quadro de resultados quanto aos padrões Global Reporting Initiative (GRI)

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Através das informações contidas no Documento de Registro Universal da LB, é possível observar e analisar as inúmeras iniciativas ESG contempladas pela empresa. Os dados da companhia indicam que as práticas atendem a 80% dos temas do eixo E, visto que o critério “qualidade do ar (emissão de poluentes)” ainda se encontra em estágio de desenvolvimento, sendo necessária uma melhor gestão da emissão de óxidos de nitrogênio, óxidos de enxofre e outros poluentes para um alinhamento total. Já nos eixos S e G, todos os critérios e temas, de acordo com os padrões da ABNT PR 2030, são atendidos.

Ademais, com o intuito alcançar as metas de tratamento e descarte apropriado de resíduos, a LB não encaminhou nenhum resíduo gerado em todas as suas unidades para aterros sanitários em 2020, independentemente de sua natureza. Em substituição a essa destinação que não é a mais adequada em termos ambientais, os resíduos foram tratados por meio de reciclagem e coprocessamento, sendo que a última tecnologia tem sido utilizada na criação de novos materiais.

## 6 RESULTADOS & DISCUSSÃO

Em 2013, a LB já estava se engajando nas tendências sociais e ambientais emergentes, com o programa "*Sharing Beauty with All*", que estabeleceu uma série de compromissos para serem alcançados até o final de 2020, visando o objetivo de desenvolvimento sustentável. Para Branco (2021), ao comparar com o ranking de empresas pares do segmento cosmético, os valores da LB, embora melhores, se comparado a anos anteriores, ainda não melhoraram suficientemente, já que a mediana dos pares está em 72,5 pontos acima da nota da empresa.

No pilar ambiental, Gouveia (2018) indica que, com o passar do tempo, a LB começou a adotar práticas que associassem a marca às iniciativas sustentáveis em função da falta de credibilidade com os consumidores ambientalistas, na medida em que a empresa esteve envolvida em escândalos associados a testes de cosméticos em animais. Embora houvesse uma preocupação do consumidor com o bem-estar animal, muitos não possuíam informação suficiente para basear suas decisões de compra na ética dos métodos de testes utilizados pelos produtos cosméticos. Assim, apresentava-se uma discrepância entre a intenção de compra e o comportamento real.

Por isso, a LB, mesmo não testando nenhum de seus produtos ou ingredientes em animais, ainda figura na lista PETA (*People for the Ethical Treatment of Animals*, em português, Pessoas pelo Tratamento Ético dos Animais) de empresas que realizam testes e não possui certificado de selo *cruelty free*. Nesse sentido, o estudo de Gouveia (2018) implicitamente critica a LB por não alinhar completamente suas práticas com os princípios éticos que muitos consumidores valorizam, especialmente no que se refere ao tratamento ético dos animais. Essa crítica sugere que a LB poderia fortalecer seus compromissos de governança, ao ser mais transparente em seus veículos de comunicação e externar com maior ênfase e clareza quanto à possibilidade da testagem animal.

A LB tem investido significativamente em métodos alternativos para testar a segurança e eficácia de seus produtos. Por exemplo, a empresa desenvolveu a tecnologia Episkin, que permite criar pele humana reconstruída em laboratório, para elaborar testes de segurança *in vitro*, como alternativa aos animais. Atualmente, a LB possui um centro Episkin em Lyon (França), Xangai (China) e Rio de Janeiro (Brasil), onde são produzidos estes modelos de pele reconstruída. Essa inovação é usada para

testar produtos sem a necessidade de animais e é disponibilizada para outras organizações e reguladores.

Ainda no eixo ambiental, Prado e Bizawu (2023) mencionam a LB no contexto das práticas da indústria cosmética em relação aos testes em animais e ao uso de selos *cruelty free*, ressaltando que em 2018 houve uma modificação nas normas da PETA. De acordo com a nova regra, se uma empresa mãe possui uma ou mais marcas que não testam em animais, essas marcas podem ter o selo *cruelty free*. Com isso, criou-se a oportunidade de marcas das quais a empresa LB é dona passarem a ser certificadas.

Cabe ressaltar o estudo de Salek e Formiga (2015), onde foi verificado que embalagens de *shampoo* e condicionador frequentemente apresentavam elementos que poderiam induzir a percepções errôneas de sustentabilidade, um fenômeno conhecido como *greenwashing*. Isso inclui o uso de cores, palavras e imagens que sugerem benefícios ambientais que não são necessariamente verdadeiros ou verificáveis. Os consumidores, muitas vezes, interpretam cores como o verde e palavras como "natural" ou "ecológico" como indicativos de práticas sustentáveis, mesmo que essas afirmações não sejam suportadas por práticas reais de produção mais sustentáveis ou responsáveis.

Embora os consumidores valorizem embalagens sustentáveis e se preocupem com o impacto ambiental dos produtos que compram, ainda há uma confusão significativa sobre o que realmente constitui sustentabilidade. Muitos consumidores associam erroneamente a sustentabilidade apenas ao uso de recursos naturais ou a embalagens que podem ser recarregadas ou recicladas. O *greenwashing* pode prejudicar a credibilidade do marketing verde.

Atualmente, os consumidores estão se tornando cada vez mais céticos em relação às alegações de sustentabilidade das empresas, o que pode afetar negativamente a confiança na comunicação de marcas que realmente praticam políticas ambientais responsáveis. Nesse sentido, há preocupações e críticas de que na implementação dos critérios de ESG, pois aspectos econômicos podem ofuscar os componentes ambientais e de governança.

Esse desequilíbrio gera situações em que as questões ambientais e sociais não são abordadas de forma tão eficaz ou completa como deveriam. Pode também levar a acusações de *greenwashing*, onde as empresas exageram o seu compromisso com práticas ambientais para melhorar a sua imagem pública, sem fazer mudanças substanciais.

Silva, Scherer e Pivetta (2018) concordam com a afirmação de que a empresa pratica *greenwashing*, na medida em que as ações parecem sustentáveis, mas, sob investigação mais profunda, revelam-se mais como estratégias de marketing do que verdadeiros esforços ambientais. Os autores analisaram grandes empresas, como L'Oréal, Natura, O Boticário, Johnson & Johnson, e outras,

criticando a forma como essas empresas promovem seus produtos como "naturais" ou "verdes", enquanto utilizam ingredientes potencialmente nocivos ou envolvem-se em práticas que contrariam essas alegações.

Apesar do termo ESG ser relativamente novo, surgido em 2005, as práticas de ESG são, em essência, uma continuação ou reformulação dos conceitos mais antigos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), de acordo com o ponto de vista de Irigaray e Stocker (2022). Elas se baseiam nos fundamentos já estabelecidos da RSE, discutidos desde a década de 1950 por teóricos como Howard Bowen, e posteriormente por outros como William Frederick e Archie B. Carroll, que enfatizavam a responsabilidade das empresas para com a sociedade, que vai além de suas obrigações legais e econômicas.

Um ponto importante levantado é a necessidade de ações autênticas e não apenas filantrópicas ou superficiais, destacando que muitas das práticas atuais podem ser mais sobre a imagem corporativa do que sobre impactos reais e significativos no ambiente, na sociedade ou na governança. Enquanto o conceito de ESG é promovido como uma evolução nos negócios, muitos dos problemas抗igos persistem e precisam de uma investigação e ações contínuas para serem verdadeiramente resolvidos.

A discussão sobre ESG também é colocada no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável e dos desafios globais, como a desigualdade e as crises ambientais, apontando para a necessidade de integração e cooperação entre diferentes setores e países para alcançar objetivos sustentáveis e éticos comuns, como os delineados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Conforme Irigaray & Stocker (2022), apesar da incorporação de critérios ESG nas estratégias empresariais seja um passo positivo, é importante continuar a questionar e avaliar essas práticas para garantir que elas não se tornem outra forma de *greenwashing* ou manipulação da imagem corporativa, mas sim que conduzam a mudanças reais e benéficas.

A LB, líder de mercado, ainda enfrenta alguns desafios para alinhar completamente suas práticas aos temas do ESG, especialmente no que tange aos testes em animais. Embora promova outras práticas ambientalmente amigáveis, a crítica aponta para a necessidade de um compromisso mais profundo com a sustentabilidade global. Por fim, vale ressaltar que, apesar de sua relevância, que alguns desses itens não são critérios oficialmente considerados nas análises dos padrões GRI, tampouco nas diretrizes da ABNT PR 2030, no que tange aos temas ESG.

Ainda que a LB apresente um leque extenso de práticas relacionadas a todos os eixos ESG, conforme apresentado no quadro 3, é notável a ausência de análises sobre o eixo Social nas pesquisas apresentadas anteriormente, que se concentraram apenas nos aspectos Ambiental e de Governança. A

falta dessa informação representa uma lacuna significativa nos estudos ESG, uma vez que cada um dos eixos possui interdependência e relevância ímpar.

Por exemplo, o eixo Social, que engloba questões como direitos humanos, relações trabalhistas e impacto nas comunidades, é fundamental para uma avaliação completa da sustentabilidade de uma organização. Ao desconsiderar esse aspecto, os pesquisadores acabaram por limitar o alcance de suas análises e perdem a oportunidade de identificar oportunidades relacionadas a questões sociais. Portanto, é essencial que futuros estudos reconheçam a importância desse pilar e tragam-no como pauta para comparações e análises de empresas do setor cosmético.

## 7 CONCLUSÃO

A análise desse estudo revela a complexidade e os desafios enfrentados pela LB na implementação de práticas dentro dos pilares ESG (Ambiental, Social e Governança). A empresa demonstra um compromisso contínuo com a sustentabilidade por meio de diversas iniciativas, como o programa da empresa “para o Futuro”, que visa minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis. No entanto, o estudo também destaca críticas relacionadas ao *greenwashing* e à eficácia real dessas práticas no contexto mais amplo da responsabilidade corporativa.

Embora a LB tenha feito progressos significativos, especialmente na redução de emissões de CO<sub>2</sub> e no uso de energia renovável, as críticas apontam para a necessidade de uma maior transparência e autenticidade em suas práticas de ESG. A empresa ainda enfrenta desafios significativos, particularmente no que se refere à política de testes em animais e ao uso de marketing que pode ser percebido como enganoso em relação às suas credenciais ambientais.

A presente pesquisa atendeu ao seu objetivo geral, ao analisar as iniciativas de sustentabilidade da LB, aprofundando no entendimento do enquadramento de suas ações nas dimensões ambiental, social e de governança da estratégia ESG. No que tange aos objetivos específicos, as características de cada eixo foram apresentadas, relacionadas aos 17 ODS da ONU, bem como esclarecida a sua importância para a execução de uma agenda ESG completa.

Além disso, a pesquisa levantou os principais índices e métricas aplicados pelas organizações, utilizando como referência a norma ABNT PR 2030 para embasar a análise das iniciativas da LB. Por meio das diretrizes desta norma, em conjunto com as práticas divulgadas no relatório URD de 2023, observou-se o alinhamento da empresa com cada um dos temas ESG, exceto com o tema “gestão ambiental e prevenção da poluição”, conforme apresentado no quadro 3, uma vez que o critério qualidade do ar (emissão de poluentes) ainda necessita avanços.

Por fim, foram identificados os desafios e benefícios da adoção de uma agenda ESG, tanto para a empresa quanto para a sociedade, proporcionando *insights* valiosos para futuras pesquisas e práticas. A conclusão aponta para a importância de as empresas não apenas adotarem práticas de ESG como uma forma de melhorar a imagem corporativa, mas também de se comprometerem genuinamente com a mudança sustentável, o que requer uma abordagem mais holística e integrada. Isso envolve uma revisão contínua e crítica das práticas existentes e a implementação de estratégias que realmente se alinhem aos objetivos corporativos com os ideais de sustentabilidade e responsabilidade social, contribuindo assim para uma mudança positiva mais ampla na sociedade e no meio ambiente.

A relação dialógica entre consumidores e empresas, especialmente no contexto das políticas ambientais integradas ao ESG reflete uma interação complexa onde interesses econômicos e responsabilidade corporativa se entrelaçam. As empresas, por um lado, buscam fortalecer suas marcas e obter vantagens competitivas através da adoção de práticas sustentáveis. Por outro lado, os consumidores, cada vez mais informados e conscientes, demandam transparência e ações reais que refletem preocupações ambientais e sociais.

Este diálogo entre consumidores e empresas não apenas molda as políticas corporativas, mas também reflete uma nova dinâmica de mercado onde a sustentabilidade é um *driver* crucial para a decisão de compra. As políticas de ESG, embora impulsionadas por um compromisso ético com a sustentabilidade, muitas vezes são também uma resposta direta aos interesses econômicos das empresas. O investimento em práticas sustentáveis pode ser visto como uma estratégia para atrair um segmento de mercado que valoriza a responsabilidade ambiental e social, aumentando assim o valor da marca e, por consequência, os lucros.

No entanto, essa relação nem sempre é linear ou transparente. Enquanto algumas empresas realmente investem em mudanças significativas e duradouras, outras podem recorrer ao *greenwashing*, que é a prática de fazer declarações enganosas sobre quão verdes são seus produtos ou práticas, para capitalizar sobre a crescente demanda por produtos sustentáveis sem realizar mudanças substanciais. Isso pode levar a um ceticismo por parte dos consumidores, que começam a questionar a autenticidade das alegações das empresas.

A dinâmica entre os interesses econômicos das empresas e a demanda dos consumidores por práticas autenticamente sustentáveis cria um campo de tensão e oportunidade. Para as empresas, a chave é alinhar seus interesses econômicos com as práticas de sustentabilidade de maneira genuína e eficaz, garantindo que suas ações não apenas respondam às demandas dos consumidores, mas também contribuam positivamente para os desafios ambientais e sociais globais. Isso, por sua vez, pode

fortalecer a confiança do consumidor e solidificar a reputação da marca como líder em sustentabilidade, criando um ciclo virtuoso de melhoria contínua e engajamento do consumidor.

Portanto, essa relação dialógica é fundamental não apenas para a construção da marca e o sucesso econômico, mas também para o progresso em direção a um futuro mais sustentável. As empresas que entenderem e respeitarem esse diálogo estarão melhor posicionadas para liderar em um mercado cada vez mais consciente e exigente.

## REFERÊNCIAS

ABIHPEC-Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. Higiene Pessoal- Perfumaria e Cosméticos. São Paulo. BB Editora, 2020.

ANJOS, L. Índices ESG. AtlasGov, 2023. Disponível em: <https://welcome.atlasgov.com/blog/esg/indices-esg/> Acesso em: 08 ago. 2024.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT PR 2030 – Ambiental, social e governança (ESG). Parte 1: Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações. Rio de Janeiro, 2024.

ÁVILA, M. R. Implementação de práticas sustentáveis no Brasil. Sustentabilidade Agora, 2023. Disponível em: <https://sustentabilidadeagora.com.br/abnt-pr-2030/> Acesso em: 02 ago. 2024.

ÁVILA, M. R. O que é o Global Reporting Initiative (GRI) e a sua importância. Sustentabilidade Agora, 2024. Disponível em: [https://sustentabilidadeagora.com.br/relatorio-gri/#O\\_que\\_e\\_o\\_Global\\_Reporting\\_Initiative\\_GRI\\_e\\_a\\_sua\\_importancia](https://sustentabilidadeagora.com.br/relatorio-gri/#O_que_e_o_Global_Reporting_Initiative_GRI_e_a_sua_importancia) Acesso em: 02 ago. 2024.

B3. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). 2023. Disponível em: <https://www.b3.com.br> Acesso em: 28 jun. 2024.

BORSATTO, A. L.; BAGGIO, D. K.; BRUM, A. L. Conceitos e definições do ESG – Environmental, social and corporate governance – no contexto evolutivo da sustentabilidade. Desenvolvimento em Questão, [S. l.], v. 21, n. 59, p. e13493, 2023.

BRANCO, I.C.D. Sustaining a top position in beauty market – Adapting L’Oréal’s winning formula. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Master in Finance) – NOVA School of Business and Economics, Lisboa, 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9073.htm) Acesso em: 25 mar. 2024.

BUSSLER, N. R. C. et al. Responsabilidade social e a governança corporativa: perspectivas de gestão socioambiental nas organizações. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, Santa Maria, v. 4, n. 8, p. 91-108, 2017.

CARNEY, M. Breaking the tragedy of the horizon - climate change and financial stability. Speech given at Lloyd's of London, London, UK, 2015.

CARROLL, A. B. A Three- Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance. Academy of Management Review, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

CASTRO, C. A. Manual de Compliance. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640898/> Acesso em: 17 abr. 2024.

CLARK, G. L.; FEINER, A. The impact of ESG on investment decision-making: Exploring the complexities. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, vol 5, n. 1, p. 5-20, 2015.

CORONIL, T. S. Aplicaciones del green marketing dentro de la estrategia digital de comercialización de L'Oréal Garnier en Argentina: Análisis de caso: productos del cuidado de la cara. 2023. Tesis de maestría en Diseño y Marketing. Universidad Nacional de La Plata, Facultad de Ciencias Económicas.

ECCLES, R. G. The performance frontier: Innovating for a sustainable strategy. *Harvard Business Review*, vol. 85, n. 5, pp. 56-66, 2007.

ECCLES, R. G.; IOANNOU, I.; SERAFEIM, G. The Impact of Corporate Sustainability on Organizational Processes and Performance. *Management Science*, v. 60, n. 11, p. 2835-2857, 2014.

ECCLES, R. G.; SERAFEIM, G. The performance frontier: Innovating for a sustainable strategy. *Harvard Business Review*, vol. 91, n. 5, p. 50-60, 2013.

ELKINGTON, J. Cannibals with forks: The triple bottom line of 21st century business. New Society Publishers, 1997.

ELKINGTON, John. 25 Years Ago I Coined the Phrase “Triple Bottom Line.” Here’s Why It’s Time to Rethink It. *Havard Business Review*, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://hbr.org/2018/06/25-years-ago-i-coined-the-phrase-triple-bottom-line-heres-why-im-giving-up-on-it> Acesso em: 07 jun. 2024.

FERNANDES, J. L.; LINHARES, H. Análise do desempenho financeiro de investimentos ESG nos países emergentes e desenvolvidos. *SSRN*, 4 jan. 2018. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3091209> . Acesso em: 07 jun. 2024.

FFA LEGAL. Diretrizes trazidas pela edição da ABNT 2030. *Notícias de Mineração*, 2023. Disponível em: <https://www.noticiasdemineracao.com/geral/partner-content/1447362/diretrizes-trazidas-pela-edicao-da-abnt-2030> . Acesso em: 02 ago. 2024.

GARCIA, A. S.; MENDES-DA-SILVA, W.; ORSATO, R.J. Sensitive industries produce better ESG performance: evidence from emerging markets. *Journal of Cleaner Production*, v. 150, p. 135-147, 2017.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRI - Global Reporting Initiative. GRI Standards. 2023. Disponível em: <https://www.globalreporting.org> . Acesso em: 28 jun. 2024.

GONÇALVES, A. O conceito de governança. In: Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito [CONPEDI], 14., 3-5 nov., 2005, Fortaleza. Anais [...]. Manaus: CONPEDI, 2005. p. 1-16, 2005.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Agenda Positiva de Governança: medidas para uma governança que inspira, inclui e transforma. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2020. 12 p. (Série IBGC Opina).

IPCC. Global Warming of 1.5°C. IPCC Special Report, 2018. Disponível em <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/spm/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. Cadernos EBAPE.BR, v. 20, n. 4, p. 1–4, 2022.

JORGE, J.; BOM, S.; RIBEIRO, H.M; MARTO, J. A Indústria de Cosméticos e a Sustentabilidade. Cosmetoguia. 2021. Disponível em: <https://cosmetoguia.com.br/article/read/id/1050/preview/1> Acesso em: 07 jun. 2024.

LORDELO, R. Q. Responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável. 2017. Disponível em: <https://medium.com/esquinaonline/responsabilidade-ambiental-e-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-ab33211b2127> Acesso em: 07 jun. 2024.

MARTINE, G.; ALVES, J.E.D. Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade. Revista Brasileira de Estudos Popacionais. Rio de Janeiro, v.32, n.3, 2015.

MEDEIROS, J.B. Redação Científica: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MOURA JUNIOR, P.L.de. ESG - Enviroment, Social and Governance. Legis Compliance, 17 de jul. 2021. Disponível em: <https://www.legiscompliance.com.br/artigos-e-noticias/3167-esg-enviroment-social-and-governance> Acesso em: 17 abr. 2024.

NUNES NETO, G. V. S. Avaliação de ativos e impactos das iniciativas ESG: estudo de caso da DSM. Trabalho de conclusão de graduação. Escola de Química. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2022.

ONU BRASIL. Finanças sustentáveis. Programa das Nações Unidas para o meio ambiente, 2023. Disponível em <https://www.unepfi.org/sustainable-finance/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PACTO GLOBAL. A evolução do ESG no Brasil. 2021. Disponível em: <https://conteudos.stilingue.com.br/estudo-a-evolucao-do-esg-no-brasil> Acesso em: 1 mar. 2024.

PACTO GLOBAL. Como está a sua agenda ESG? 2022. Disponível em: <https://go.pactglobal.org.br/TendenciasESG2023>. Acesso em: 01 mar. 2024.

PACTO GLOBAL. ESG. 2023. Disponível em: <https://www.pactglobal.org.br/pg/esg> . Acesso em: 1 mar. 2024.

PARDINI, E.P. Por que precisamos nos preocupar com o ESG? Legis Complianc, 2021. Disponível em: <https://www.legiscompliance.com.br/colunistas/eduardo-person-pardini/2996-por-que-precisamos-nos-preocupar-com-o-esg-environment-social-governance> Acesso em: 26 mar. 2024.

PEREIRA, C. O ESG é uma preocupação que está tirando seu sono? Calma, nada mudou. Exame. 2020. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/carlo-pereira/esg-o-que-e-como-adotar-e-qual-e-a-relacao-com-a-sustentabilidade/>. Acesso em: 20 set. 2023.

PETERDY, K. What is ES (environmental, social, and governance). Corporate Finance Institute, 2022. Disponível em: <https://corporatefinanceinstitute.com/resources/knowledge/other/esg-environmental-social-governance/>. Acesso em: 30 set. 2023.

PRADO, R.A.A.; BIZAWU, K. O uso dos selos cruelty-free pela indústria de cosméticos. Dom Helder Revista de Direito, v. 6, 2023.

ROSAS, R. (2022) Na L'Oréal, inovação passa pelo social. Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/um-so-planeta/noticia/2022/01/07/na-loreal-inovacao-passa-pelo-social.ghtml> Acesso em: 10 out. 2023.

SALEK, F.L.; FORMIG, E. Greenwash My Hair: Um estudo acerca das percepções de sustentabilidade em embalagens de xampu e condicionador sob a ótica do consumidor. Seminário de Iniciação Científica da ESPM, Rio de Janeiro, 2015.

SANTELLI, A. O que é o mercado de carbono e como o Brasil pode se beneficiar com ele. National Geographic. 2020. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2020/02/o-que-e-o-mercado-de-carbono-e-como-o-brasil-pode-se-beneficiar-com-ele> Acesso em: 27 mar. 2024.

SILVA, V. A. DA; SCHERER, F.L.; PIVETTA, N. P. Práticas Empresariais e o Efeito Greenwash: Uma Análise no Contexto Beauty Care. ReMark - Revista Brasileira de Marketing, [S. l.], v. 17, n. 4, p. 502–519, 2018.

SIQUEIRA, C.L. Governança corporativa e fator ESG como meios para o impacto social e ambiental no setor empresarial. Trabalho de Conclusão de Conclusão. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Direito. Porto Alegre, 2021.

SULLIVAN, L. The Sullivan Principles: A code of conduct for multinational corporations operating in South Africa. The New York Times, vol. 9. N. 24, p. 109-112, 1977.

SASB - Sustainability Accounting Standards Board. SASB Standards Overview. 2023. Disponível em: <https://www.sasb.org> Acesso em: 28 jun. 2024.